

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3780 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de Chefe de Seção, de provimento P58, além de percentual de gratificação a que se refere a Lei Complementar nº. 56, de 11 de maio de 2018, a servidora DÉBORA TEIXEIRA ZAGUI, portadora do RG n. 19.314.025-1, lotada no emprego de orçamentista.

Art. 2º Competirá ao servidor analisar, implantar e coordenar os trabalhos técnicos afetos a sua subárea; orientar seus subordinados acerca de seus direitos, deveres e na execução dos serviços; identificar as necessidades e propor melhorias nas rotinas laborativas de sua subárea.

Art. 3º Competirá ainda ao servidor, coordenar a elaboração e execução das certidões de uso e ocupação de solo, zoneamento e certidões em geral atinentes a respectiva Pasta; coordenar e gerir na elaboração de laudos de avaliações para permutas, conhecimento imobiliário, locações e desapropriações; coordenar o controle e atualização de serviços junto a CPFL, ao que se refere aos prédios e próprios públicos; gerir e fazer cumprir a fiscalização de indústrias e comércio junto ao Município nos assuntos atinentes e de competência da respectiva Pasta; gerenciar as emissões de notificações em geral; análise prévia para implantação de atividades no Município; coordenar e fazer cumprir a fiscalização de eventos, comércio e demais locais no âmbito do Município e de assunto de sua competência.

Art. 4º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 5º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3786 DE 30 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre atribuição de servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada auxiliar administrativo encarregado, de provimento P34, além de percentual de gratificação a que se refere o anexo III da Lei Complementar nº 56, de 11 de maio de 2018, a servidora LILIAM APARECIDA DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n. 27.284.950-9, lotada no emprego de escriturário.

Art. 2º Compete ao servidor orientar seus subordinados na execução de suas atividades; coordenar os trabalhos afetos ao setor que é responsável; preparar demonstrativo das necessidades materiais e de serviços do setor; gerenciar e coordenar a Central de Atendimento do Paço Municipal.

Art. 3º A gratificação concedida não integrará os salários do servidor para qualquer fim e será mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a sua concessão.

Art. 4º Deverá a Diretoria de Recursos Humanos promover as anotações necessárias do teor deste Decreto no respectivo prontuário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3781 DE 25 DE MAIO DE 2018

"Altera redação dos parágrafos 1º e 2º, acrescenta os parágrafo 3º e 4º no art. 1º, altera redação do art. 4º e parágrafo único e acrescenta os parágrafos 2º e 3º no art. 4º todos do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015 e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º O Comitê Gestor de que trata o caput deste artigo será composto de 09 (nove) membros titulares, representantes dos seguintes órgãos do Município:

- I - Secretaria de Finanças;*
- II - Secretaria de Administração;*
- III - Secretaria de Governo;*
- IV - Secretaria de Saúde;*
- V - Secretaria de Educação;*
- VI - Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano;*
- VII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social;*
- VIII - Secretaria de Assuntos Jurídicos; e*
- IX - Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo."*

Art. 2º O parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º Ficam nomeados os seguintes os membros titulares, abaixo indicados, para compor o Comitê criado no caput deste artigo:

- I - Mara Beatriz A. Kilmeyers - Secretaria de Finanças e Planejamento;*
- II - Julio Cesar Camargo - Secretaria de Administração;*
- III - Wagner Fausto Morais - Secretaria de Governo;*
- IV - Vanderlei Cocato Batista - Secretaria de Saúde;*
- V - Claudicir Brazilino Picolo - Secretaria de Educação;*
- VI - Tiago Lobo - Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano;*
- VII - Elvis Ricardo Garcia - Secretaria de Des. Econômico e Social;*
- VIII - Robson Fontes Paulo - Secretaria de Assuntos Jurídicos; e*
- IX - Levi Tosta - Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo;"*

Art. 3º Acrescenta os parágrafos 3º e 4º no artigo 1º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, com a seguinte redação:

§ 3º Caberá aos titulares de cada Pasta elencar as prioridades, fazendo-se submeter à apreciação do Comitê;

§ 4º Na impossibilidade de participação nas reuniões periódicas do Comitê Gestor pelos titulares, estes deverão indicar previamente representante, sendo que neste caso, os representantes indicados terão poder de decisão sobre os assuntos colocados em discussão.

Art. 4º Altera redação do artigo 4º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê Gestor se reunirá 02 (duas) vezes, a cada semana, para deliberar acerca das solicitações de despesas a serem efetuadas pelas Unidades Gestoras, sendo as decisões tomadas por maioria simples, ficando a decisão final, em caso de empate, a cargo do coordenador".

Art. 5º Altera o parágrafo único, substituindo pelo parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"§ 1º A coordenação do Comitê ficará a cargo do representante da Secretaria de Finanças, ao qual caberá as seguintes atribuições:

- I - coordenar os trabalhos do Comitê Gestor;*
- II - agendar as reuniões ordinárias, procedendo à convocação prévia dos os membros;*
- III - convocar reuniões extraordinárias quando solicitadas despesas emergenciais ou de excepcional interesse público;*
- IV - emitir relatórios com indicação dos casos analisados e as correspondentes decisões, que deverá ser remetido ao Chefe do Executivo;*
- V - submeter, para conhecimento e decisão do Chefe do Executivo, os assuntos não aprovados pelo Comitê e que tenha sido colocado por mais que uma vez para discussão pelo responsável da Pasta."*

Art. 6º Acrescenta os parágrafos 2º e 3º no artigo 4º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, com a seguinte redação:

§ 2º Visando a efetividade e eficiência, fica definido o quórum mínimo para discussão, a presença de 02 (dois) membros mais o coordenador, observando o contido no § 3º deste artigo;

§ 3º O coordenador do Comitê definirá previamente a pauta e convocará seus membros, sendo que pelo menos 01 (um) dos membros deverá ser obrigatoriamente aquele responsável pela Pasta pertinente ao assunto em discussão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3782 DE 25 DE MAIO DE 2018**

"Altera redação dos parágrafos 1º e 2º; acrescenta o parágrafo 4º no art. 1º e altera redação do art. 4º Decreto nº 3611, de 04 de janeiro de 2017 e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º do Decreto nº 3611, de 04 de janeiro de 2017, passam a ter a seguinte redação:

"§ 1º O Comitê de Planejamento Administrativo e Financeiro de que trata o caput deste artigo será composto de 04 (quatro) membros titulares, sendo nomeados os seguintes os membros:

I - Mara Beatriz A. Kilmeyers;

II - Achile Nicola Fosco;

III - Ricardo Ongaro;

IV - Julio Cesar Camargo; e

V - Robson Fontes Paulo"

Art. 2º O § 2º do artigo 1º do Decreto nº 3611, de 04 de janeiro de 2017, passam a ter a seguinte redação:

"§ 2º A coordenação do Comitê de Planejamento Administrativo Financeiro ficará a cargo do senhor Achile Nicola Fosco, ao qual caberá as seguintes atribuições:

I - coordenar os trabalhos;

II - agendar as reuniões ordinárias, procedendo à convocação prévia de todos os membros;

III - convocar reuniões extraordinárias sempre quando necessário;

IV - emitir relatórios periódicos das ações e serem remetidas ao Chefe do Poder Executivo."

Art. 3º Acrescenta § 3º no artigo 1º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, com a seguinte redação:

§ 3º Na impossibilidade de participação nas reuniões periódicas do Comitê Gestor pelos titulares, estes deverão indicar previamente representante, mediante justificativa.

Art. 4º O art. 4º do Decreto nº 3417, de 16 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê de Planejamento Administrativo e Financeiro se reunirá quinzenalmente para deliberação, salvo em havendo convocação extraordinária pelo Coordenador."

Parágrafo único: Ao final de cada mês, o coordenador do Comitê encaminhará ao Chefe do Executivo, relatório resumido das atividades, bem como cópia das atas de deliberação referentes ao respectivo mês.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 22/PP/2018. Processo Administrativo: 3010/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das escolas. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Comercial Doblin Ltda Me. Data da homologação e adjudicação: 23/05/2018

Nova Odessa, 30 de maio de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 10/PP/2018. Processo Administrativo: 1760/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiros, em entregas semanais para o setor de Merenda Escolar do Município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 05. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os lotes 01,02,03 e 04 objeto deste pregão em favor da empresa Varejão Santa Maria Ltda - Epp. Data da homologação e adjudicação: 24/05/2018.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 085/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2193/2018. Edital: 13/PP/2018. Detentora: Comercial João Afonso Ltda. Preço unitário para o item: Lote 02 - item 01- R\$ 1,66- Marca: Sereno; item 02- R\$ 1,16- Marca: Caravelas; item 03- R\$ 2,30- Marca: Dona Pepa; item 04- R\$ 1,92- Marca: Flor de Lis; item 05- R\$ 5,35- Marca: Moraes; item 06- R\$ 1,22- Marca: Marrakech; item 07- R\$ 0,55- Marca: Garça; item 08- R\$ 2,74- Marca: Granol; item 09- R\$ 1,20- Marca: Xavante; item 10- R\$ 0,63- Marca: Zanin; item 11- R\$ 1,75- Marca: Pescador; item 12- R\$ 0,80- Marca: Renata; item 13- R\$ 6,54- Marca: Romano; item 14- R\$ 1,50- Marca: Chocomil; item 15- R\$ 0,40- Marca: Aпти; item 16- R\$ 1,89- Marca: Novacki. Assinatura: 16/05/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, em entregas mensais para os setores de Vigilância e Diretoria Social do Município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 086/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2193/2018. Edital: 13/PP/2018. Detentora: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. Preço unitário para os itens da cota principal 75%: Lote 01 - item 01- R\$ 1,69- Marca: Dona Milú; item 02- R\$ 3,03- Marca: Granolar; item 03- R\$ 1,11- Marca: Q' Delicia; item 04- R\$ 1,11- Marca: Q' Delicia; item 05- R\$ 6,06- Marca: Guri; item 06- R\$ 1,30- Marca: Marrakech; item 07- R\$ 0,61- Marca: Pluma; item 08- R\$ 2,63- Marca: Vila Velha; item 09- R\$ 0,76- Marca: Quero; item 10- R\$ 0,71- Marca: Zanin; item 11- R\$ 1,92- Marca: Palmeira; item 12- R\$ 1,21- Marca: Santa Isabel; item 13- R\$ 5,25- Marca: Danky; item 14- R\$ 2,62- Marca: São Carlos; Assinatura: 16/05/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, em entregas mensais para os setores de Vigilância e Diretoria Social do Município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 087/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2193/2018. Edital: 13/PP/2018. Detentora: Darto Comercial Eireli Me. Preço unitário para os itens: Lote 03 - item 01- R\$ 2,42- Marca: Raroz; item 02- R\$ 2,20- Marca: Colombo; item 03- R\$ 3,10- Marca: 5 Estrelas; item 04- R\$ 1,64- Marca: Flor de Lis; item 05- R\$ 8,13- Marca: Odebrecht; item 06- R\$ 2,03- Marca: Globo; item 07- R\$ 1,05- Marca: Nobre; item 08- R\$ 3,79- Marca: Concordia; item 09- R\$ 3,30- Marca: Quero; item 10- R\$ 0,91- Marca: Agrobial; item 11- R\$ 3,20- Marca: Palmeira; item 12- R\$ 1,34- Marca: Dunga; item 13- R\$ 8,14- Marca: Leitesol; item 14- R\$ 4,28- Marca: Italic; item 15- R\$ 0,86- Marca: Aпти; item 16- R\$ 4,30- Marca: Darto. Assinatura: 16/05/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, em entregas mensais para os setores de Vigilância e Diretoria Social do Município de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

**PREFEITURA DE NOVA ODESSA****DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 046/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 316/2016. **Onde se lê:** Edital: 78/PP/2016. **Lê-se:** Edital 107/PP/2015 Contratada: Núcleo Tecnológico de Estudo Corpo Humano Ltda. Assinatura: 16/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames ultrassom e Doppler, mamografia e exames de diagnóstico por imagem para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 024/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1992/2018. Contratada: Direto Telecom Eireli. Valor Global: R\$ 7.370,00. Assinatura: 24/05/2018. Vigência: 06 meses. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos para a inserção de dados cadastrais em sistema WEB, através de digitação e inclusão de imagens digitalizadas, contemplando todos os custos com traslado, pessoal, material, equipamentos e encargos, para realização de aproximadamente 4500 fichas cadastrais, respeitando todas informações e campos inertes ao sistema WEB de Cadastro Habitacional. Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Quinto termo de aditamento ao Contrato: 156/2014.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10361/2014. Edital: 14/TP/2014. Contratada: Amplitude Engenharia e Construções Eireli - Epp. Assinatura: 18/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Execução de construção de Unidade Básica de Saúde VI, localizado na Vila Novos Horizontes com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditamento ao Contrato: 016/2017.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2301/2017. Edital: 17/PP/2017. Contratada: Vivo Sabor Alimentação Ltda. Assinatura: 24/05/2018. Vigência: 36 dias. Objeto: Fornecimento de marmitex nº 08 com entregas diárias de segunda a domingo e feriados para os servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 042/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10579/2015. Edital: 83/PP/2015. Contratada: ORPAN - Organização Panamericana de Segurança Patrimonial Ltda. Assinatura: 02/005/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 057/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10579/2015. Edital: 83/PP/2015. Contratada: A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. Assinatura: 23/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial para o Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 028/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10481/2015. Edital: 81/PP/2015. Contratada: PROCOR - Exames do Coração Ltda - Epp. Assinatura: 16/03/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames cardiológicos, para atendimento dos usuários da rede municipal de saúde. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de ajuste relativo ao Pregão Presencial 78/PP/2016, Ata de nº 001/2017.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3723/2017. Contratada: Medicar Emergências Médicas Campinas Ltda. Valor: R\$ 103.278,15. Assinatura: 17/05/2018.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO - LOCAÇÃO

Contrato: 003/2018.

Locatária: Município de Nova Odessa. Processo: 7971989. Locador: Ivone Mattioli Salgado. Valor: R\$ 2.629,11. Assinatura: 24/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de Imóvel comercial, Localizado na Avenida João Pessoa, 656 - Centro - Nova Odessa - SP. Fundamentação Lega: Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº8666/93.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 022/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2769/2018. Edital: 00/00/00. Contratada: Audatex Brasil Serviços Ltda. Valor Global: R\$ 7.992,00. Assinatura: 22/05/2018. Vigência: 12 meses. Objeto: Licença de uso de software para orçamentação eletrônica, para calcular estimativa de custos para reparação de veículos automotores. Modalidade: Dispensa de licitação - Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 21/PP/2018 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 14/06/2018, às 9h15, e tem por objeto: Contratação de empresa especializada para atuação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais). Informações poderão ser obtidas das 8h às 16h30, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 18/PP/2018 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 13/06/2018, às 9h15, e tem por objeto: Fornecimento de marmitex nº08 com entregas diárias de segunda a domingo e feriados para os servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas das 8h às 16h30, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 26/PP/2018 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 20/06/2018, às 9h15, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais serviços de concretagem, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra. Informações poderão ser obtidas das 8h às 16h30, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 25/PE/2018, que será realizado no dia 19/06/2018 através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bolas e redes para a secretaria de esportes sendo exclusiva para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 31/05/2018 às 14h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/06/2018, às 08h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/06/2018, às 10h

Nova Odessa, 30 de maio de 2018
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 8.873, DE 22 DE MAIO DE 2018

"Exonera, por falecimento, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-PEB II"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, Inciso II; RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, por falecimento, o servidor GEREMIAS DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 21.854.479, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II. Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2018. Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8877 DE 25 DE MAIO DE 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II; **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal 2.141, de 04 de maio de 2006; **RESOLVE: Art. 1º** Altera os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria nº. 7.016, de 01 de março de 2013, alterada pelas Portarias nº. 7.113, de 19 de abril de 2013 e, nº. 7.128, de 03 de maio de 2013, a qual passa a ter a seguinte composição: Presidente: Giuliana Barbosa Santos Fortunato; Membro: Pedro Daniel dos Santos; Membro: Arnaldo Fernandes de Souza; Membro: Caroliny dos Santos de Queiroz; Membro: Glaucia Carolina Aguiar Lopes; Membro: Marco Aurélio Botigelli; Membro: Mileid Aparecida de Camargo. **Art. 2º** Sem prejuízo dos trabalhos diários realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, de que trata a Lei Municipal nº. 2.141, de 04 de maio de 2006, os membros nomeados no artigo anterior deverão reunir-se, obrigatoriamente, toda terceira quinta-feira do mês, nas dependências da Diretoria de Assuntos Jurídicos, pontualmente às 16 horas e 30 minutos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3185 DE 15 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a desafetação e doação de área de terras que especifica à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem dominical, uma área destinada para uso institucional, de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, objeto da Matrícula sob n. 13.071, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa - Estado de São Paulo, cadastro municipal sob n. 24-00332-0448-00, assim descrita caracterizada: IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS URBANA DESAFETADA E1-A (E um- A), situada na quadra "E", do loteamento denominado "PARQUE FABRÍCIO", neste Município e Circunscrição Imobiliária de Nova Odessa/SP, Inicia-se medindo 77,50 metros onde confronta com a Rua João Bolzan; 7,85 metros em curva, na confluência das Ruas João Bolzan e Karlis Burse; 6,98 metros em curva, na confluência da Avenida José Penachione e Rua Karlis Burse; 48,16 metros em curva, mais 44,12 metros, também em curva, confrontando com a Avenida José Penachione; e 52,76 metros onde confronta com a Área Desafetada E1-B do mesmo loteamento; perfazendo uma área superficial de 2.448,58 metros quadrados. Parágrafo único. A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea "c" e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município. Art. 2º Fica o Município de Nova Odessa autorizado doar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa - APADANO, pessoa jurídica devidamente cadastrada sob o CNPJ Nº 02.573.416/0001-24. Art. 3º A doação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como da necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o art. 97, inciso I, alínea "c" e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e artigo 17, inciso II "a", da Lei Federal n. 8.666/93. Art. 4º Os imóveis objeto desta doação tem o valor de mercado de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) o metro quadrado, totalizando o valor de mercado de R\$ 705.191,04 (setecentos e cinco mil e cento e noventa e um reais e quatro centavos), conforme laudo de avaliação. Art. 5º A presente doação tem como finalidade exclusiva a implantação da sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa - APADANO, destinada à consecução de suas finalidades estatutárias. Art. 6º Após a lavratura da competente escritura de doação, fica a donataria obrigada ao pagamento das taxas de coleta de lixo e outras, que vier a incidir sobre a referida área. Art. 7º As plantas e/ou projetos pertinentes a novas edificações deverão ser aprovados pelo Município, através de seus órgãos competentes, nos termos da legislação vigente. Art. 8º A Donataria deverá, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação sua sede social, de modo a evitar sua retrocessão ao patrimônio Municipal. Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fará constar na respectiva escritura pública de doação, o prazo constante no "caput" deste artigo. Art. 9º Na hipótese da ocorrência de qualquer das cláusulas que importem na revogação da presente doação, a Doadora, ficará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias e edificações realizadas pela Donataria. Art. 10 A Donataria responderá diretamente por todos e quaisquer danos porventura causados a terceiros em decorrência da utilização da área objeto da outorga de direito real de superfície ou pelas atividades desenvolvidas em razão de suas atividades, sem que implique em qualquer responsabilidade por parte do Município. Art. 11 A presente doação é feita de forma irrevogável e irretirável em relação aos termos desta Lei, obrigando as partes, herdeiros ou sucessores a qualquer título. Parágrafo único. Para os efeitos e providências desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar e adotar, por Decreto, as medidas que se fizerem necessárias ao seu cumprimento, inclusive as decorrentes da necessidade de lavratura de escritura de outorga e sua inscrição no Cartório de Registro de Imóveis. Art. 12. As despesas com a lavratura e registro da escritura e demais incidentes, correrão por conta da Donataria. Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 15 de maio de 2018

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPANHA DO AGASALHO 2018

Que tal doar
suas roupas boas
e fazer alguém feliz
com a sua doação?



CAMPANHADOAGASALHO.SP.GOV.BR